

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 10/06/03
10/06/03
Assessoria da Câmara

INDICAÇÃO nº IND 759/2003 junho de 2003
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Protocolo Legislativo para registro e em
seguida à CEOF.
Em 10/06/03.

Sugere ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal que proceda à construção de uma ponte ou passarela sobre o Rio São Bartolomeu nas proximidades da Escola Classe Pedra Fundamental.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal que proceda à construção de uma ponte ou passarela sobre o córrego São Bartolomeu nas proximidades da Escola Classe Pedra Fundamental em Planaltina.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 760 / 2003
Fls. n.º 01 BTA

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes da Escola Classe Pedra Fundamental na área rural Planaltina têm encontrado dificuldades para freqüentar às aulas naquela escola devido à inexistência de uma passagem segura sobre o córrego São

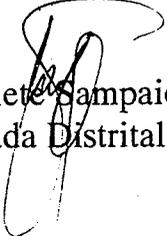


Bartolomeu. Atualmente, aquelas crianças têm feito uso de um tronco de madeira para atravessar o leito do córrego e isto coloca suas vidas em risco, pois tal expediente é bastante perigoso, tendo algumas crianças caído durante a travessia.

A Escola Classe Pedra Fundamental atende crianças daquela área rural e da Vila Pacheco que não contam com outras escolas naquela região. A demanda para construção de uma passagem segura para as crianças já foi feita à Administração de Planaltina sem obtenção de êxito. Enquanto isto, a escola está perdendo alunos, sendo que alguns estão evadindo e outros se deslocando para escolas mais distantes, mas que não apresentam dificuldades no trajeto.

Entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. n.º	460 / 2003
Fls. n.º	02 BNA